



**RESOLUÇÃO Nº 130/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 16/12/2025.

**Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas e dá outras providências.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Maringá;

25/6/2014;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n.º 13.005, de

Considerando o contido na Resolução CNE/CSE n.º 7 de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

Considerando a Resolução nº 029/2021-CEP;

Considerando a Resolução nº 064/2001-CEP;

Considerando a Portaria nº. 036/2025-PEN;

Considerando o contido no E-protocolo nº 25.052.973-2;

Considerando o contido na Resolução nº 239/2025-DCO;

Considerando o contido na Resolução nº 032/2025-ECO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 160ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, a partir do ano letivo de 2026, conforme formulários anexos, que são parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
Diretor.*



## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	<b>Ciências Econômicas</b>	Campus:	<b>Sede</b>
Departamento:	<b>Economia</b>		
Centro:	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>		

### COMPONENTE CURRICULAR

Nome: <b>INTRODUÇÃO À EXTENSÃO</b>	Código: <b>14926</b>	
Carga Horária: <b>34</b>	Periodicidade: <b>Semestral</b>	Ano de Implantação: <b>2026</b>

#### 1. EMENTA

Extensão: conceitos, funções e princípios básicos. O tripé: ensino-pesquisa-extensão como base da formação no ensino superior. Os delineamentos legais e suas orientações sobre a realização da extensão na Universidade Estadual de Maringá.

#### 2. OBJETIVOS

- I – Apresentar a função e responsabilidade social da Universidade Pública e da extensão universitária;
- II – Discutir o significado da extensão universitária articulada com o ensino e a pesquisa e seu papel na formação acadêmico-profissional e cidadã, além de transformação social;
- III – Proporcionar subsídios para a compreensão das possíveis interrelações entre a universidade e a comunidade, por meio das ações de extensão universitária;
- IV – Apresentar os aspectos conceituais, legais e metodológicos da extensão;
- V – Elaborar propostas de extensão universitária numa abordagem multi e interdisciplinar, visando, principalmente a curricularização.

#### 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - História da Universidade pública brasileira: função e responsabilidade social.
- 2 - Conceito, diretrizes e objetivos da Extensão Universitária.
- 3 - O papel da extensão universitária no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social.
- 4 - O que rege a Extensão Universitária – legislação nacional e da Universidade Estadual de Maringá.
- 5 - Como elaborar propostas de Extensão Universitária.
- 6 - Apresentação de Projetos de Extensão do Departamento de Economia, vigentes no ano letivo.



#### 4. REFERÊNCIAS

##### 4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

ARAÚJO FILHO, T.; THIOLLENT, M. J. **Metodologia para Projetos de Extensão**: Apresentação e Discussão. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos. Cubo Multimídia, 2008. 666 p

BRASIL. Parecer n. 608, de 3 de outubro de 2018: diretrizes para as políticas de extensão da educação superior brasileira; 2018a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>. Acesso em: 01 fev 2023.

BRASIL. Resolução n. 7, de 7 de dez. de 2018: estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências; 2018b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 01 fev 2023.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Coleção Extensão Universitária; v. 1. Ilhéus; Editus, 2001. 65p.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. Comissão Permanente de Avaliação da Extensão. **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Organização: Maria das Dores Pimentel Nogueira. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 112p.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

TAVARES, Arice Cardoso. Metodologias para Iniciação à prática da Pesquisa e Extensão I: caderno pedagógico. **Arice Cardoso Tavares, Fabíola Sucupira Ferreira Sell, Sérgio Sell**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Conselho de Ensino e Pesquisa**. Resolução nº 033/2017. Aprova o regulamento para o desenvolvimento de projetos de Extensão na Universidade Estadual de Maringá. Maringá: Conselho de Ensino e Pesquisa, 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Conselho de Ensino e Pesquisa**. Resolução nº 034/2017. Aprova o regulamento de eventos e cursos de Extensão na Universidade Estadual de Maringá. Maringá: Conselho de Ensino e Pesquisa, 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Conselho de Ensino e Pesquisa.** Resolução nº 029/2021. Aprova as diretrizes para a inclusão da Extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá. Maringá: Conselho de Ensino e Pesquisa, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Centro de Ciências Sociais Aplicadas.** Resolução nº 102/2025 – CI/CSA. Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas. Regulamento das Atividades de Extensão Curricular do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Anexo I). Maringá: CSA, 2025.

#### 4.2- Complementares

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; SANTOS, Sonia Regina Mendes dos; SARMENTO, Dirléia Fanfa (org.). **Extensão universitária:** uma questão em aberto. São Paulo: Xama, 2011.

CONTADOR, Claudio Roberto. **Projetos sociais:** avaliação e prática; impacto ambiental, externalidades, benefícios e custos sociais. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

DEMO, P. Função social da universidade: algumas considerações a partir da política social. **Revista Educação Brasileira.** Ano V, n.º 11, Brasília, 1983.

SILVA, L. D. e CANDIDO, J. G. **Extensão universitária:** conceitos, propostas e provocações. São Bernardo do Campo: UMESP, 2014.





## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	<b>Ciências Econômicas</b>	Campus:	<b>Sede</b>
Departamento:	<b>Economia</b>		
Centro:	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>		

### COMPONENTE CURRICULAR

Nome: <b>METODOLOGIA DA PESQUISA</b>	Código: <b>14925</b>	
Carga Horária: <b>34</b>	Periodicidade: <b>Semestral</b>	Ano de Implantação: <b>2026</b>

#### 1. EMENTA

Epistemologia e os métodos científicos, visando a pesquisa e a produção de trabalhos acadêmicos.

#### 2. OBJETIVOS

Fornecer aos alunos conhecimento da metodologia científica, a fundamentação e os instrumentos necessários para a elaboração da pesquisa acadêmica e produção de trabalhos científicos em economia.

#### 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### I – INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM ECONOMIA

- 1.1 Tipos de Conhecimento, o Conhecimento científico e a Ciência
- 1.2 Métodos científicos de abordagem e de procedimento

##### II - O TRABALHO ACADÊMICO-CIENTÍFICO EM ECONOMIA

- 2.1 Tipos e estrutura dos trabalhos (segundo Normas da ABNT)
- 2.2 Características da redação científica: resumo, resenha e fichamento
- 2.3 Partes das pesquisas (Tema, Problema, Objetivos, Justificativas, Hipótese)
- 2.4 Apresentação de trabalhos acadêmico-científicos (Normas da ABNT)
  - 2.4.1 Apresentação formal e gráfica
  - 2.4.2 Notas de rodapé e citações
  - 2.4.3 Elaboração das referências
  - 2.4.4 Elaboração de ilustrações: tabelas, quadros, gráficos, etc.



#### 4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6022 - Informação e Documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa - Apresentação.** Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023 - Informação e Documentação Referências - Elaboração.** Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6024 - Informação e Documentação Numeração progressiva das seções de um documento - Apresentação.** Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6027- Informação e Documentação - Sumário - Apresentação.** Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6028- Informação e Documentação - Resumo - Apresentação.** Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10520 - Informação e Documentação - Citações em documentos - Apresentação.** Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724 - Informação e Documentação Trabalhos Acadêmicos - Apresentação.** Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

APPOLINARIO, F. **Metodologia da Ciência:** filosofia e prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

BLAUG, M. **Metodologia da economia:** os como os economistas explicam. São Paulo: UDUSP, 1993.

KUHN, T. **A estrutura das revoluções científicas.** 8. ed. rev. São Paulo: Perspectiva, 2003.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** Atualização João Bosco Medeiros. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia científica.** atualização João Bosco Medeiros. 8. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica:** a prática de fichamento, resumos e resenhas. São Paulo: Atlas, 2012.

MILL; J. S. Da Definição de Economia Política e do Método de Investigação Próprio a Ela. In: **Bentham, Stuart Mill.** São Paulo: Abril Cultural, p. 291-315, 1974.



POPPER, K. **A lógica da investigação científica**. 11. ed. São Paulo: Cultrix, 2004. RUIZ, J. A. Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

#### 4.2- Complementares

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6034 - Informação e Documentação - Índice - Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ABRAMO, P. Pesquisa em Ciências Sociais. In: HIRANO, S. (Org.). **Pesquisa Social**: projeto planejamento. 2. ed. São Paulo: T. A Queiroz, 1988.

ANDERY, M. A. et al. **Para compreender a Ciência**: uma perspectiva histórica. 8. ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1999.

DEMO, P. **Pesquisa**: princípios científicos e educativos. São Paulo: Cortez, 1999.

GIL, A. C. **Técnica de Pesquisa em Economia e Elaboração de monografias**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HUBNER, M. M. **Monografias e projetos de dissertação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

MARTINS, G.A.; THEÓPHILO, C.R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas** - 3. ed. - São Paulo: Atlas, 2016.

MATIAS-PEREIRA. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. - [3. Rempr.]. - São Paulo: Atlas, 2019.

MAZZOTTI, A. G. A.; GEWANDSZNAJDER, F. **Método nas Ciências Naturais e Sociais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

MOREIRA, D. A. **O método Fenomenológico na Pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

OLIVEIRA, J. P. M.; MOTTA, C. A. P. **Como escrever textos técnicos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de Metodologia Científica**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

PADUA, E. M. M. **Metodologia da Pesquisa**: abordagem teórico-prática. Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.



REA, L. M; PARKER, R. A. **Metodologia de Pesquisa do planejamento à execução.**  
São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

VIEGAS, W. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 2. ed. Brasília: Paralelo15/ UnB, 1999.





## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Econômicas	Campus:	Sede
Departamento:	Economia		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		

### COMPONENTE CURRICULAR

Nome: <b>Formação Social e Econômica Geral</b>		Código: 14924
Carga Horária: 68	Periodicidade: semestral	Ano de Implantação: 2026
<b>1 EMENTA</b> Estudo do processo social e econômico da constituição e consolidação do capitalismo.		
<b>2 OBJETIVOS</b> Proporcionar, aos acadêmicos, instrumentos para reflexão crítica sobre o processo de constituição e consolidação do capitalismo mundial, nos seus aspectos político-econômicos e sociais.		

### 3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1 INTRODUÇÃO

- 1.1 A sociedade e a economia feudal europeia.
- 1.2 A desagregação das economias feudais europeias.
- 1.3 As cidades italianas e a acumulação de capital.

#### 2 A CONSTITUIÇÃO DO CAPITALISMO COMERCIAL

- 2.1 A consolidação dos estados nacionais modernos e o absolutismo monárquico.
- 2.2 Fundamentos político-filosóficos do Estado absolutista: Nicolau Maquiavel e Thomas Hobbes.
- 2.3 A Reforma Protestante e a Contrarreforma.
- 2.4 A expansão marítimo-comercial europeia e o colonialismo na América.
- 2.5 O mercantilismo, suas diferentes formas e o ciclo de acumulação de capital holandês.

#### 3 A CONSOLIDAÇÃO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL

- 3.1 A Revolução Inglesa e a emergência da Inglaterra como potência econômica mundial.
- 3.2 A I Revolução Industrial, seus desdobramentos e o ciclo de acumulação inglês.
- 3.3 Os iluminismos: inglês e francês.
- 3.4 A Revolução Francesa e a “Era Napoleônica”.

#### 4 O AVANÇO DO CAPITALISMO MONOPOLISTA FINANCEIRO

- 4.1 II Revolução Industrial: condições históricas e caracterização.
- 4.2 As industrializações retardatárias: EUA, Alemanha e Japão.
- 4.3 A expansão do imperialismo e as pré-condições para a I Guerra Mundial.



#### 4 REFERÊNCIAS

##### 4.1 BÁSICAS

- ARRUDA, J. J. *História moderna e contemporânea*. São Paulo: Ática, 1987.
- BEAUD, M. *História do capitalismo: de 1500 até nossos dias*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- DOBB, M. *A evolução do capitalismo*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- CATANI, A. M. *O que é capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1983. Coleção Primeiros Passos.
- GRUPPI, L. *Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci*. 7. ed. Porto Alegre: L&PM, 1986.
- HOBSBAWM, E. J. *Da Revolução Industrial inglesa ao imperialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1969.
- HUBERMAN, L. *História da riqueza do homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- SAES, F.A.M. & SAES, A.M. *História econômica geral*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Brasília: Senado Federal, 2019.
- WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

##### 4.2 COMPLEMENTARES

- ARRIGHI, G. *O Longo Século XX*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: UNESP, 1996.
- ARRUDA, J. J. *História Antiga e Medieval*. São Paulo: Ática, 1987.
- CHESNEAU, J. *A Ásia nos séculos XIX e XX*. São Paulo: Pioneira, 1980.
- CIPOLLA, C. *The Fontana economic history of Europe*. Barcelona: Ariel, 1987, v.4.
- COHEN, S.; DELONG, J. B. *Economia concreta: a abordagem de Hamilton para uma política de crescimento econômico*. Harvard Business Review Press, 2016.
- DECCA, E. S. de. *O nascimento das fábricas*. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. Coleção Tudo é História.
- FIORI, J. L. (Org.) *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- FOHLEN, C. *América anglo-saxônica: de 1815 à atualidade*. São Paulo: Pioneira, 1980.
- HAMILTON, A. *Relatório sobre as manufaturas*. Rio de Janeiro: Movimento de Solidariedade Ibero-americana, 1995.
- HOBSBAWM, E. J. *A era das revoluções: 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- HOBSBAWN, E. J. *A era do capital: 1848-1875*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- HOBSBAWN, E. J. *A era dos impérios: 1875-1914*. 11 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- HUBERMAN, L. *História da riqueza dos Estados Unidos: nós, o povo*. 3ª. ed. São Paulo: Brasileiense 1983.
- KEMP, T. *A Revolução Industrial na Europa do século XIX*. Lisboa: Edições 70, 1987
- MADDISON, A. *The nature and functioning of european capitalism: a historical and comparative perspective*. BNL Quarterly Review, n. 203, December 1997.
- MARQUES, A. et al. *História moderna e contemporânea*. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- MONTOUX, P. *A Revolução Industrial no século XVIII: estudo sobre os primórdios da grande indústria moderna na Inglaterra*. São Paulo: Hucitec, 1985.



- MOORE JR., B. *As origens sociais da ditadura e da democracia*. Santos: Martins Fontes, 1975.
- OLIVEIRA, C. ALONSO B. *Processo de industrialização: do capitalismo originário ao atrasado*. São Paulo: Unicamp, 2002.
- PIRENNE, H. *As cidades da Idade Média: ensaio de história econômica e social*. São Paulo: Publicações Europa-América, 2009.





## Anexo I

### Regulamento de Atividades de Extensão

Art. 1º: A Extensão é componente curricular obrigatório. Para fins de sua creditação adota-se a nomenclatura “Unidade Curricular de Extensão” (UCE), cuja carga horária a ser considerada para a sua integralização deve equivaler a 10% da carga horária total do curso, conforme as modalidades previstas na Res. n.º 029/2021- CEP-UEM e apresentadas no Quadro 01.

#### Quadro 01 - Unidades Curriculares de Extensão do Curso de Ciências Econômicas

	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1	Disciplinas obrigatórias da Matriz Curricular, previstas no Projeto Pedagógico do Curso e de acordo com o que estabelece a Res. n.º 029/2021- CEP-UEM – ANEXO.	102 horas
2	Disciplina Optativa que atenda ao que estabelece a Res. n.º 029/2021- CEP-UEM, com carga horária constando apenas como atividade extensionista. A carga horária desta disciplina não elimina uma das disciplinas optativas do Curso.	Máximo de 68 h
3	Participação em Programas e Projetos de Extensão do Departamento de Economia e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, desde que contidos na Lista Anual de Atividades de Extensão do Departamento de Economia e possuindo um (a) professor (a) orientador (a) do CSA, de acordo com o Título II, Cap. I, Seção I, art. 6º, § 1º e 2º e o art. 7º da Resolução n. 029/2021 – CEP – ANEXO.	Máximo de 102h (por projeto anual)
4	Participação em Programas e Projetos de Extensão promovidos por Cursos de Graduação e Programas de outros Centros de Ensino, desde que contidos na Lista Anual de Atividades de Extensão do Departamento de Economia e possuindo um (a) professor (a) orientador (a), de acordo com o Título II, Cap. I, Seção I, art.6º, § 1º e 2º e o art. 7º da Resolução n. 029/2021 – CEP – UEM – ANEXO.	Máximo de 90h (ao total)
5	Participação discente em Eventos, Cursos e Oficinas de Extensão não como ouvinte ou beneficiário, de acordo com o Título II, Cap. I, Seção I, art. 6º, § 4º e 5º e o Art. 7º, da Res. n. 029/2021 – CEP- ANEXO.	Máximo de 90h (ao total)



6	Participação em Projetos de Prestação de Serviços, de acordo com o Título II, Cap. I, Seção I, art. 6º, § 3, da Res. n.º 029/2021 – CEP – ANEXO. O projeto deve estar aprovado pelo CAD-UEM	Máximo de 68h (ao total)
7	Participação em Projetos de Pesquisa e Projetos de Ensino institucionais que envolvam intervenção direta do (a) discente com a comunidade externa, como protagonista da ação extensionista, conforme previsto no Título II, Cap. I, Seção I, art. 6º, § 6º e o art. 7º, da Res. N. 029/2021 – CEP – ANEXO.	Máximo de 102h (por projeto anual)
8	Atividades de Estágio Não obrigatório supervisionado desde que o (a) discente desenvolva alguma intervenção direta com a comunidade externa, por meio de Projeto de Extensão, em ações paralelas e não simultâneas, conforme prevê o Título II, Cap. I, Seção I, art. 6º, § 7º e o art. 7º, da Res. n. 029/2021 – CEP – UEM - ANEXO.	Máximo de 102h (por projeto anual)
9	Trabalho de Conclusão de Curso desde que o (a) discente desenvolva alguma intervenção direta com a comunidade externa, em ações paralelas e não simultâneas, conforme prevê o Título II, Cap. I, Seção I, art. 6º, § 7º e o art. 7º, da Res. n. 029/2021 – CEP – Anexo.	Máximo de 102h (por projeto anual)
10	Atividades desenvolvidas em Convênios relativos a programas de natureza governamental, terceiro setor ou outros órgãos de fomento, mediante cadastro destas atividades na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), segundo as modalidades de ação descritas no art. 6º, Parágrafo Único, da Res. n. 029/2021- CEP – ANEXO.	Máximo de 102h
11	Participação do (a) discente em projetos, frutos de convênios realizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), com outras universidades para a realização de mobilidade acadêmica nas atividades de extensão, as quais podem ser ofertadas em Edital próprio e com realização em períodos especiais, de acordo Título II, Seção III, art. 16, da res. n. 029/2021 – CEP – ANEXO.	Máximo de 102h



Art. 2º Aproveitamento da carga horária das Atividades de Extensão realizadas em cursos afins em outras instituições de ensino superior no Brasil e exterior, nos termos da Lei vigente, de acordo com o Título II, Cap. I, seção IV, art. 19, da Res. n. 029/2012 – CEP – ANEXO.

- I. No caso de transferência externa (alunos dos cursos de Ciências Econômicas) será aproveitado 100% da carga horária certificada para os (as) discentes;
- II. No caso de transferência interna e de Portadores de Diplomas será aproveitado 100% da carga horária certificada para os (as) discentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
- III. No caso de transferência interna e de Portadores de Diploma será aproveitado 60% da carga horária certificada para os (as) discentes de outros Centros de Estudos.

Art. 3º A Extensão no curso de graduação em Ciências Econômicas busca reafirmar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade social, bem como promover a formação profissional e cidadã;

Art. 4º A carga horária de natureza extensionista que exceder os 10% do total de horas previstas na Matriz Curricular poderá ser realizada, porém, não será computada no histórico escolar do (a) discente.

Art. 5º Todas as atividades de extensão aprovadas na Câmara Departamental do Departamento de Economia devem ser informadas pela Secretaria do Departamento ao (a) Coordenador (a) de Extensão do Departamento para que ele (a) possa incluir na Lista Anual de Atividades de Extensão do Departamento de Economia.

Art. 6º Para as modalidades de UCE's serão consideradas válidas as cargas horárias registradas nos documentos comprobatórios, excetuando-se aquelas cuja limitação de carga horária está prevista neste Regulamento.

Art. 7º As UCE's excedentes poderão ser aproveitadas como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC's).

Art. 8º As cargas horárias de UCE's e AAC's não poderão ser duplicadas.

Art. 9º Os (as) acadêmicos (as) devem solicitar a Carga Horária de UCE, no máximo, após um ano a realização da atividade de extensão, devido à necessidade de comprovação da Lista Anual de Extensão do Departamento.



Art. 10º As Atividades de Extensão Curricular devem ser coordenadas preferencialmente por docentes do quadro efetivo do DCO no regular exercício de suas funções, cabendo a eles (as) a orientação e avaliação dos acadêmicos participantes.

§ 1º Docentes aposentados (as) integrantes do Programa de Serviço Voluntário da UEM podem atuar como orientadores (as) de acadêmicos (as), assim como serem co-proponentes de atividades de extensão.

§ 2º Docentes temporários (as) podem coordenar Atividades de Extensão Curricular, desde que atendam às normas institucionais vigentes, excetuadas aquelas Atividades de Extensão Curricular em que houver celebração de termo de convênio.

Art. 11 Não poderá colar grau o (a) acadêmico (a) que, ingressando no curso de Ciências Econômicas a partir do ano letivo de 2023, não integralizar a carga horária de 360 horas de extensão curricular prevista no respectivo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 12. Os (as) acadêmicos (as) devem cumprir todas as normas institucionais relacionadas às atividades de extensão e a este Regulamento, bem como as normas do local onde a atividade de extensão for realizada.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC).

